

PROCESSO SELETIVO MINHA VAGA

UEG 2025/2

REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA
DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA



Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor

Cristhyan Martins Castro Milazzo
Chefe de Gabinete

Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação

Cláudio Roberto Stacheira
Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação

Sandra Máscimo da Costa Silva
Pró-Reitora de Extensão Assuntos Estudantis

Neusa Maria Ravaroto
Diretoria de Gestão Integrada

Marcos Vinicius Ribeiro
Diretor do Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL)

Michelle Ferreira Oliveira
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB)

Joilson dos Reis Brito
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT)

Rodrigo Messias de Souza
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA)

Sueli Martins de Freitas Alves
Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias Sustentabilidade (IACAS)

SUMÁRIO

I – DA ABERTURA	3
II – DA VALIDADE	3
III – DO PROCESSO SELETIVO	3
IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS, DA CIDADE	4
V- DA INSCRIÇÃO.....	4
VI - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	4
VII – DA DOCUMENTAÇÃO	5
VIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO	5
IX – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	5
X – DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS.....	6
XI – DO RESULTADO FINAL.....	6
XII – DA MATRÍCULA	6
XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II	9
ANEXO III	10

PROCESSO SELETIVO MINHA VAGA UEG 2025/2
EDITAL DE ABERTURA n. 12 de 15 de maio de 2025

I - DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n. 12.089, de 11 de novembro de 2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n.18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;
- Resolução CEE/CP n. 04, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos no sistema educativo de Goiás;
- Resolução CsU n. 1.164, de 24 de abril de 2024, que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Estadual de Goiás;

faz saber, pelo presente Edital, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para este **Processo Seletivo Minha Vaga UEG para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação**, para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás, nas matrizes curriculares a partir de 2021/1, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais (bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia) para o 2º semestre letivo de 2025.

II – DA VALIDADE

1. Os resultados deste Processo Seletivo Minha Vaga UEG para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação só serão válidos para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2025.

1.1. Não haverá cadastro de reservas de candidatos participantes neste processo seletivo para futuros certames.

III – DO PROCESSO SELETIVO

2. Estão aptos a se inscrever neste Processo Seletivo Minha Vaga UEG os candidatos a:

2.1. **Reingresso** - discentes da UEG que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG nos últimos dois períodos letivos, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.

2.1.1. Para os cursos com duração mínima, inferior a três anos/ seis semestres letivos, o reingresso será concedido ao discente da UEG que não efetuou a renovação de matrícula na UEG nos últimos dois períodos letivos, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.

2.1.2. O Reingresso será permitido apenas para ingressantes das matrizes curriculares a partir de 2021/1 e para os candidatos que nunca tenham participado de nenhum processo seletivo anterior para reingresso na UEG.

2.2. **Transferência Interna** - discentes da UEG regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2025/1, nas matrizes curriculares a partir de 2021/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso, sendo admitida:

2.2.1. Transferência Interna para o mesmo curso em outros câmpus/unidade universitária;

2.2.2. Transferência Interna entre os cursos, no mesmo câmpus/unidade universitária, conforme tabela do Anexo II;

2.2.3. Transferência Interna da modalidade EaD para presencial, desde que haja vaga e tempo de integralização curricular pelo discente da graduação da UEG.

2.3. **Transferência Externa** - estudantes/discentes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2025/1, com o primeiro período/semestre letivo do curso concluído e respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso, com objetivo de dar prosseguimento nos estudos, sendo admitida:

2.3.1. Transferência Externa para o mesmo curso;

2.3.2. Transferência Externa entre os cursos, conforme tabela do Anexo II.

2.4. **Portador de Diploma de Graduação** - candidato que comprovar a conclusão em curso de graduação em licenciatura, bacharelado e superior em tecnologia em IES devidamente reconhecida por órgão competente.

2.4.1. Deverá ser considerada, para deferimento e matrículas, a oferta de componentes curriculares a partir do 2º período.

2.4.2. Para os cursos em que houver vagas disponíveis no 1º período o candidato poderá se matricular em até duas disciplinas nesse período.

2.4.3. Os demais componentes curriculares do 1º período do curso deverão ser cursados pelos ingressantes do Minha Vaga a partir do plano de progressão acadêmica elaborado pela coordenação setorial do curso.

3. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em outra IES pública ou beneficiário dos programas Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Ministério da Educação (MEC), deverá fazer a opção por um dos cursos/IES, conforme a Lei Federal n. 12.089/2009, no ato da matrícula.

3.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3º da referida Lei.

4. O Processo Seletivo Minha Vaga UEG será realizado em **uma única fase**, constituída de avaliação documental.

IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS, DA CIDADE

5. O Processo Seletivo Minha Vaga UEG selecionará candidatos para as vagas distribuídas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás, conforme quadro dos cursos e das vagas, constantes no Anexo III deste Edital.

6. Os candidatos serão classificados segundo o número de vagas oferecidas por turma (curso/cidade/modalidade/turno) e segundo as categorias reingresso, transferências interna e externas e portador de diploma de graduação.

7. Independentemente do turno de oferta, todos os cursos da UEG funcionam de segunda a sexta-feira, podendo ter atividades de efetivo trabalho discente aos sábados.

8. As aulas práticas serão oferecidas de acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso (PPC).

9. O Processo Seletivo Minha Vaga não reservará vagas aos candidatos ao sistema de cotas, membros de comunidade quilombola e refugiados.

V – DA INSCRIÇÃO

10. Antes de se inscrever no Minha Vaga UEG, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

11. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação é realizada exclusivamente pelo site Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital.

12. Os interessados em concorrer ao Processo Seletivo do Minha Vaga UEG poderão solicitar inscrições em cursos de graduação nos câmpus ou unidades universitárias da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:

12.1. Reingresso.

12.2. Transferência Interna.

12.3. Transferência Externa.

12.4. Portadores de Diploma de Graduação.

13. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

14. A UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

15. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

16. Dentro do período de inscrição, caso o candidato tenha necessidade de alterar informações, a inscrição poderá ser cancelada e realizada nova inscrição.

17. As informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Minha Vaga são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir deste Processo Seletivo UEG aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

18. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

19. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato.

19.1. Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

20. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.

21. As inscrições indeferidas e canceladas serão divulgadas no site Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, na data prevista no cronograma.

22. A inscrição para este Processo Seletivo Minha Vaga, implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Núcleo de Seleção neste edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

23. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br> no período previsto no cronograma e:

23.1. ler o edital de abertura;

23.2. preencher o formulário de inscrição, no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo,

- conferir e confirmar os dados informados;
- 23.3. fazer o upload (anexo) de cada documento digitalizado (em formato PDF ou JPEG).
24. Toda e qualquer documentação deverá ser inserida no ato da inscrição.
25. O cadastro de inscrição encerrar-se-á às 23h59min do dia previsto no cronograma para término das inscrições.
26. Será anulada a inscrição do candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documentação falsa para a inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO

27. Será considerado documento de identificação para o Processo Seletivo Minha Vaga UEG, Cédula de Identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG) digitalizada (em formato PDF ou JPEG), frente e verso.
28. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo Minha Vaga UEG.
29. Para as vagas de **Reingresso e Transferência Interna**, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo far-se-á mediante a inserção apenas da cédula de identidade (carteira de identidade, registro geral - RG) digitalizada (em formato PDF ou JPEG), frente e verso.
30. Para a vaga de **Transferência Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo far-se-á mediante a inserção (em formato PDF ou JPEG):
- 30.1. cédula de identidade (carteira de identidade, registro geral - RG);
 - 30.2. histórico escolar da graduação atualizado (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2025/1, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2025/1, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem;
 - 30.3. declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso até o ato da matrícula, caso não conste no histórico escolar;
 - 30.4. declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global ou coeficiente de média do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar atualizado.
 - 30.4.1. Para instituições que adotam outro tipo de conceito que não seja média global ou coeficiente de média, o candidato deverá providenciar uma declaração devidamente assinada pela instituição, que indique a correspondência do conceito com uma nota de zero a dez pontos.
 - 30.4.2. A UEG não se responsabiliza pelo cálculo da média global.
 - 30.5. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média global zero.
31. Para a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo far-se-á mediante a inserção (em formato PDF ou JPEG):
- 31.1. cédula de identidade (carteira de identidade, registro geral - RG);
 - 31.2. histórico escolar da graduação assinado, atualizado (todas as folhas) e diploma de graduação (frente e verso);
 - 31.3. declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.
 - 31.3.1. A UEG não se responsabiliza pelo cálculo da média global/ coeficiente de média.
 - 31.3.2. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será considerada a média global zero.
32. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital, com exceção de declaração de média global, que uma vez não apresentada, será atribuída média global zero.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

33. Será eliminado deste Processo Seletivo Minha Vaga o candidato que:
- 33.1. não apresentar a documentação de acordo com este edital;
 - 33.2. usar ou tentar empregar meios fraudulentos neste processo seletivo;
 - 33.3. não cumprir as normativas dos demais editais deste processo seletivo, se aprovado e convocado;
 - 33.4. não cumprir as demais situações previstas neste edital e nos demais editais do Processo Seletivo Minha Vaga.

IX – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

34. A avaliação do Processo Minha Vaga seguirá os critérios estabelecidos por tipo de ingresso.
- 34.1. Candidato de Reingresso: vagas disponíveis neste edital, quantidade de períodos de desligamento do curso e prazo restante para a integralização da matriz curricular.
 - 34.2. Candidatos de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação: vagas disponíveis neste edital, área e perfil do curso de origem e de destino na UEG e média global.
35. Para fins de seleção serão considerados os semestres letivos a serem cursados pelos candidatos e os prazos de

integralização curricular, podendo ser indeferidos os casos em que não for possível a matrícula nos componentes curriculares do semestre.

36. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:

36.1. primeira vaga para o candidato de reingresso das matrizes a partir de 2021/1;

36.2. segunda vaga para o candidato de Transferência Interna para o mesmo curso da UEG, no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária das matrizes a partir de 2021/1;

36.3. terceira vaga para o candidato de Transferência Interna para outro curso, conforme tabela do Anexo II;

36.4. quarta vaga para o candidato de Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato;

36.5. quinta vaga para o candidato de Transferência Externa para outro curso, conforme tabela do Anexo II;

36.6. sexta vaga para o candidato Portadores de Diploma de Graduação.

37. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.

38. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados até a terceira chamada deste Processo Seletivo.

39. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:

39.1. candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;

39.2. candidato com maior idade.

X – DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

40. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga 2025/1 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

41. O recurso é um meio de contestação, por parte do candidato, do indeferimento do resultado preliminar.

41.1. O recurso consiste em uma nova análise, podendo ser negado por motivo diferente do identificado na primeira análise.

42. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será no período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.

43. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

44. Não será permitida a inclusão de arquivos na fase de interposição de recurso.

45. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:

45.1. acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, com seu login (CPF) e senha;

45.2. apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento;

45.3. preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar.

46. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.

47. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

48. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

49. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.

50. As respostas aos recursos estarão disponíveis individualmente para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme cronograma deste edital.

51. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

XI – DO RESULTADO FINAL

52. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga 2025/2 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

53. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2025/2 publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

XII – DA MATRÍCULA

54. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no curso de graduação da Universidade Estadual de Goiás.

55. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG - UEG por meio de Editais de Convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste Edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

56. Os candidatos selecionados para o curso de Educação Física deverão apresentar laudo médico de cardiologista no ato da matrícula.

56.1. A consulta médica para emissão de laudo é de inteira responsabilidade do candidato participante neste Processo Seletivo.

57. Ao se matricular no curso escolhido, o discente estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas do Ministério da Educação, do Sistema Educativo do Estado de Goiás e da própria UEG.

58. O discente poderá solicitar a equivalência de disciplinas cursadas em cursos de graduação de outra IES e nos cursos de graduação da UEG que possuam conteúdos e carga horária compatíveis com as disciplinas previstas no PPC de graduação da UEG.

58.1. A solicitação de equivalência deverá ser realizada, preferencialmente, no ato da primeira matrícula.

58.2. Não é permitido a equivalência de:

58.2.1. disciplina do curso sequencial superior de livre formação individual ou coletiva;

58.2.2. disciplina de cursos técnicos;

58.2.3. disciplina de cursos de ensino médio;

58.2.4. disciplina da educação básica – ensino fundamental;

58.2.5. componente curricular estágio;

58.2.6. componente curricular TC/TCC;

58.2.7. componente curricular de atividades complementares;

58.2.8. componente curricular Enade;

58.2.9. disciplinas cursadas em graus acadêmicos distintos e não previstos no Regulamento Geral da Graduação.

59. É de exclusiva responsabilidade do candidato/estudante a observância dos prazos fixados constantes do cronograma deste edital.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

60. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo Minha Vaga nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.minhavaga.ueg.br> ou <http://www.prg.ueg.br>.

61. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo Minha Vaga, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

62. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste Processo Seletivo.

63. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG, de acordo com as suas competências e atribuições regimentais e estatutárias.

Anápolis, 15 de maio de 2025.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I

DO CRONOGRAMA ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
1. Publicação do Edital Minha Vaga 2025/2 para os cursos de graduação presenciais (reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma de graduação).	15/05/2025
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br .	16/05 à 13/06/2025
3. Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação	16 à 25/06/2025
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	30/06/2025
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	01 à 03/07/2025
6. Divulgação do resultado final; divulgação do edital de Convocação da PrG; para cadastramento e matrícula dos candidatos em 1ª chamada, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	01/08/2025
7. Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada	04 a 06/08/2025

ANEXO II

	Curso da UEG	Cursos elegíveis para transferência de outros cursos
1	Administração	Qualquer curso de graduação
2	Agroecologia	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
3	Agroindústria	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
4	Agronomia	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
5	Arquitetura e Urbanismo	Qualquer curso de graduação
6	Biomedicina	Qualquer curso de graduação
7	Ciências Biológicas	Qualquer curso de graduação
8	Ciências Contábeis	Qualquer curso de graduação
9	Ciências Econômicas	Qualquer curso de graduação
10	Design de Moda	Qualquer curso de graduação
11	Direito	Qualquer curso de graduação
12	Educação Física	Qualquer curso de graduação
13	Enfermagem	Qualquer curso de graduação
14	Engenharia Agrícola	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra ou Áreas Afins.
15	Engenharia Civil	Qualquer curso de graduação
16	Engenharia Florestal	Cursos das Áreas de Ciências Agrárias
17	Farmácia	Cursos das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Química e Química Industrial
18	Física	Qualquer curso de graduação
19	Fisioterapia	Cursos das áreas de Ciências da Saúde e Biomedicina
20	Geografia	Qualquer curso de graduação
21	História	Qualquer curso de graduação
22	Letras Português/ Inglês	Qualquer curso de graduação
23	Logística	Qualquer curso de graduação
24	Matemática	Qualquer curso de graduação
25	Pedagogia	Qualquer curso de graduação
26	Psicologia	Filosofia, Pedagogia e Sociologia.
27	Química Industrial	Qualquer curso de graduação
28	Química	Qualquer curso de graduação
29	Sistemas de Informação	Qualquer curso de graduação
30	Sistemas para Internet	Qualquer curso de graduação
31	Turismo	Qualquer curso de graduação
32	Zootecnia	Qualquer curso de graduação

ANEXO II

DOS CURSOS, DAS VAGAS, DAS CIDADES, DOS TURNOS, DA MODALIDADE E DA DURAÇÃO								
Cursos		Total vagas ofertadas	Vagas	OPÇÕES DE TURMAS				
				Cidades		Turno	Modalidade	Duração mínima
1	Administração	107	8	1	Aparecida de Goiânia	Noturno	Bacharelado	4 anos
			24	2	Caldas Novas	Noturno	Bacharelado	4 anos
			17	3	Luziânia	Noturno	Bacharelado	4 anos
			58	4	Santa Helena de Goiás	Noturno	Bacharelado	4 anos
2	Agroecologia	11	11	5	Campos Belos	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
3	Agroindústria	32	32	6	Jataí	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
4	Agronomia	80	10	7	Ipameri	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	10 semestres
			30	8	Palmeiras de Goiás	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	5 anos
			9	9	Posse	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	10 semestres
			31	10	Quirinópolis	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	5 anos
5	Arquitetura e Urbanismo	40	40	11	Anápolis	Integral (Matutino e Vespertino)	Bacharelado	10 semestres
6	Biomedicina	17	17	12	Goiânia - Eseffego	Vespertino	Bacharelado	8 semestres
7	Ciências Biológicas	85	25	13	Anápolis	Matutino	Licenciatura	8 semestres
			15	14	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			15	15	Palmeiras de Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			15	16	Porangatu	Matutino	Licenciatura	4 anos
			15	17	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
8	Ciências Contábeis		37	18	Jaraguá	Noturno	Bacharelado	4 anos
9	Ciências Econômicas	126	75	19	Anápolis	Noturno	Bacharelado	5 anos
			51	20	Itumbiara	Noturno	Bacharelado	5 anos
10	Design de Moda	1	1	21	Goiânia - Laranjeiras	Noturno	Bacharelado	4 anos
11	Direito	13	2	22	Aparecida de Goiânia	Matutino	Bacharelado	5 anos
			2	23	Iporá	Matutino	Bacharelado	5 anos
			1	24	Jaraguá	Matutino	Bacharelado	5 anos
			2	25	Morrinhos	Matutino	Bacharelado	5 anos
			2	26	Palmeiras de Goiás	Matutino	Bacharelado	5 anos
			2	27	Pires do Rio	Matutino	Bacharelado	5 anos
			2	28	Uruaçu	Matutino	Bacharelado	5 anos
12	Educação Física	350	31	29	Goiânia - Eseffego	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	10 semestres
			68	30	Goiânia - Eseffego	Noturno	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	10 semestres
			40	31	Itumbiara	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	5 anos
			68	32	Porangatu	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	5 anos
			143	33	Quirinópolis	Matutino	Área Básica de Ingresso (ABI): Bacharelado e Licenciatura	5 anos
13	Enfermagem	101	41	34	Ceres	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	5 anos
			60	35	Itumbiara	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	5 anos
14	Engenharia Agrícola	100	100	36	Anápolis	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
15	Engenharia Civil	156	156	37	Anápolis	Integral (matutino e vespertino do 1º ao 5º período e vespertino e noturno do 6º ao 10º período)	Bacharelado	10 semestres
16	Engenharia Florestal	100	100	38	Ipameri	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	5 anos
17	Farmácia	216	86	39	Anápolis	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	10 semestres

			130	40	Itumbiara	Integral (vespertino e noturno)	Bacharelado	10 semestres
18	Física	77	77	41	Anápolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
19	Fisioterapia	43	43	42	Goiânia - Eseffego	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
20	Geografia	663	52	43	Anápolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			89	44	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			126	45	Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			105	46	Itapuranga	Noturno	Licenciatura	4 anos
			123	47	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			130	48	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			38	49	Porangatu	Noturno	Licenciatura	4 anos
21	História	709	55	50	Anápolis	Matutino	Licenciatura	4 anos
			81	51	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			11	52	Goiânia - Laranjeiras	Matutino	Licenciatura	4 anos
			82	53	Goianésia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			116	54	Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			83	55	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			79	56	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			104	57	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			79	58	Uruaçu	Noturno	Licenciatura	4 anos
22	Letras Português/ Inglês	838	19	59	Porangatu	Noturno	Licenciatura	4 anos
			56	60	Anápolis	Matutino	Licenciatura	4 anos
			47	61	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			111	62	Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			71	63	Inhumas	Noturno	Licenciatura	4 anos
			83	64	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			85	65	Itapuranga	Noturno	Licenciatura	4 anos
			95	66	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			39	67	Pires do Rio	Noturno	Licenciatura	4 anos
			73	68	Porangatu	Noturno	Licenciatura	4 anos
23	Logística	35	92	69	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			86	70	São Luís de Montes Belos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			32	71	Jataí	Noturno	Superior de Tecnologia	2 anos
24	Matemática	620	3	72	Senador Canedo	Noturno	Superior de Tecnologia	2 anos
			104	73	Anápolis	Matutino	Licenciatura	4 anos
			106	74	Formosa	Noturno	Licenciatura	4 anos
			107	75	Goiás	Noturno	Licenciatura	4 anos
			110	76	Iporá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			122	77	Morrinhos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			71	78	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
25	Pedagogia	404	93	79	Anápolis	Matutino	Licenciatura	4 anos
			10	80	Anápolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			5	81	Campos Belos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			42	82	Formosa	Matutino	Licenciatura	4 anos
			10	83	Goianésia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			17	84	Inhumas	Noturno	Licenciatura	4 anos
			21	85	Jaraguá	Noturno	Licenciatura	4 anos
			18	86	Jussara	Noturno	Licenciatura	4 anos
			24	87	Luziânia	Noturno	Licenciatura	4 anos
			31	88	Minaçu	Noturno	Licenciatura	4 anos
			39	89	Pires do Rio	Noturno	Licenciatura	4 anos
			20	90	Quirinópolis	Noturno	Licenciatura	4 anos
			35	91	São Luís de Montes Belos	Noturno	Licenciatura	4 anos
			39	92	Uruaçu	Noturno	Licenciatura	4 anos
26	Psicologia	34	34	93	Inhumas	Noturno	Bacharelado	5 anos
27	Química Industrial	104	104	94	Anápolis	Matutino	Bacharelado	8 semestres
28	Química	92	92	95	Anápolis	Vespertino	Licenciatura	4 anos
29	Sistemas de Informação	69	64	96	Santa Helena de Goiás	Noturno	Bacharelado	4 anos
			5	97	Laranjeiras	Noturno	Bacharelado	4 anos
30	Sistemas para Internet	69	41	98	Ceres	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			7	99	Goianésia	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			10	100	Pires do Rio	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
			11	101	Posse	Noturno	Superior de Tecnologia	3 anos
31	Turismo	25	25	102	Cidade de Goiás	Noturno	Bacharelado	4 anos
32	Zootecnia	20	20	103	São Luís de Montes Belos	Integral (matutino e vespertino)	Bacharelado	10 semestres
Total			5374					